PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 88/2023

Considerando que a hidroterapia é tratamento indicado para diversas patologias como: artrite, artrose ou reumatismo; problemas ortopédicos, como: fraturas ou hérnias discais, lesões musculares, dores articulares, edema nas pernas; dificuldade respiratória; fibromialgia; e problemas neurológicos;

Considerando que a hidroterapia traz diversos benefícios comprovados à saúde do paciente;

Considerando que esse tratamento necessita de piscina adequada, devidamente aquecida e que ainda não existe esse tipo de piscina no município;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, o estudo da viabilidade de criação de um espaço com piscina, devidamente, adequada para a realização de hidroterapia, bem como a disponibilização de profissionais especializados, para proceder ao tratamento.

Salvador, 10 de abril de 2023.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO
VEREADOR